

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI Nº. 3.922/2014

EMENTA: Dispõe sobre <u>REVOGAÇÃO DA LEI</u> <u>MUNICIPAL Nº. 3.579/2011</u>, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO - faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1° - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº. 3.579/2011, de 22 de setembro de 2011, que trata de doação de área de terreno para instalação da Segunda Agência da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2014.

ELIAS ALVES DE LIRA

- Prefeito -



EMENTA: Dispõe sobre REVOGAÇÃO da LEI MUNICIPAL nº 3.579/2011, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA - DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei nº 3.579/2011, de 22 de setembro de 2011, que trata de doação de área de terreno para instalação da Segunda Agência da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 26 de junho de 2014.

EDMO DA COSTA NEVES FILHO - PRESIDENTE –

EDVALDO BIONE DE MELO JÚNIOR 1º SECRETÁRIO

ANTONIO GABRIEL DO NASCIMENTO 2º SECRETARIO